

ABCC | ALN

AVILLEZ BACAR CENTEIO & CAMBULE

Av. Kenneth Kaunda, 660 – Maputo - Moçambique

NEWSLETTER

Ano 1 | Número 5 | Junho de 2017 | Publicação Mensal Online

Neste Número:

1. Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito
2. Breves de Economia
3. Alertas Legislativos

Estimado leitor,

Nesta 5.ª edição da Newsletter da **Avillez, Bacar, Centeio & Cambule**, (1) apresentamos um artigo sobre Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito (2) Breves da Economia (3) Alertas Legislativos,

Boa Leitura!

1. REGULAMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Foi recentemente publicado o Aviso n. 8/GBM/2017 pelo Banco de Moçambique, aprovando o Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito, aplicável a todas as Instituições de Crédito sujeitas a supervisão do Banco de Moçambique.

Nos termos do Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito, os fundos próprios são constituídos por elementos positivos e negativos. Os fundos próprios (totais) das Instituições de Crédito são determinados pela soma dos fundos próprios de base com os fundos próprios complementares, deduzida dos montantes a deduzir aos fundos próprios.

O Aviso em análise estabelece que são deduzidos dos fundos próprios, pelo respectivo valor líquido de inscrição no activo, o montante correspondente às acções, outros títulos e outros valores enquadráveis nos elementos positivos emitidos ou contraídos por Instituições de Crédito e por Instituições Financeiras sob supervisão do Banco de Moçambique, de que a instituição seja detentora, nas condições seguintes:

- a) Nos casos em que a instituição disponha de uma participação superior a 10% do capital social de uma das referidas instituições, pelo montante total dessa participação,

bem como pelo valor representando pelos demais elementos patrimoniais mencionados de que disponha sobre a mesma instituição;

- b) O montante global das restantes participações e dos demais elementos patrimoniais referidos no corpo deste número não abrangidos pela alínea precedente, apenas na parte que exceda 10% dos fundos próprios da instituição que deles disponha, calculados antes de efectuadas as deduções previstas na alínea anterior.

São igualmente deduzidos dos fundos próprios:

- a) A parte que exceda os limites de concentração de riscos;
- b) O valor líquido de balanço do activo não financeiro;
- c) O valor que a instituição entenda destinar exclusivamente à cobertura de determinados riscos;
- d) O valor dos elementos do activo;
- e) Valor das outras deduções.

2. Breves de Economia

- **Gás natural liquefeito do projecto do Coral Sul:** Foi lançado o projecto de FNLG do Coral Sul, a ser instalado na bacia do Rovuma, num evento que culminou com a assinatura de acordos entre as empresas concessionárias e o Governo de Moçambique para a sua execução. O FNLG é uma plataforma flutuante de produção de gás natural liquefeito e é a primeira a ser implementada na parte oriental de África, sendo que irá trazer benefícios socioeconómicos para o desenvolvimento de Moçambique, colocando-o na lista dos maiores produtores de gás natural liquefeito e atrairá investimentos para os sectores e áreas relacionadas.
- **Comércio de cimento:** o director-geral do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade, Alfredo Siteo, anunciou que todo o cimento vendido em Moçambique, produzido localmente ou importado, deve ser certificado até 30 de Setembro e deve ter uma marca de certificação de qualidade carimbada em sua embalagem.
- **Consórcio Rosneft/ExxonMobil inicia prospecção petrolífera:** O consórcio envolvendo os grupos norte-americanos ExxonMobil e russo Rosneft, pretende iniciar os trabalhos de prospecção petrolífera em Moçambique na segunda metade do ano, de acordo com o relatório e contas divulgado.
- **Parque solar em Moçambique:** Segundo refere um comunicado de Emerging Africa Infrastructure Fund (EAIF), um dos financiadores, vai nascer em Moçambique, província da Zambézia, o maior parque de captação de energia solar da região subsaariana.
- **12 milhões de euros reanimam mina de grafite em Cabo Delgado:** A mina de grafite localizada no distrito de Ancuabe, em Cabo Delgado, ficou paralisada cerca de 18 anos e foi reanimada através de capitais privados da Alemanha (GK Ancuabe Graphite Mine SA), tendo como accionistas a AMG Graphit Kropfmuhl, uma subsidiária da AMG Advanced Metallurgical Group e a Empresa Moçambicana de Exploração Mineira (EMEM).
- **Moçambique e Portugal vão cooperar na área de transporte marítimo:** Moçambique e Portugal assinaram, um memorando de entendimento no âmbito do transporte marítimo e portuário, tendo com perspectiva o aumento de investimentos e o fortalecimento das relações bilaterais.

3. Alertas legislativos

- **Diversidade Biológica:** Foi publicada a Lei que altera e republica a Lei de Protecção, Conservação e Uso sustentável da Diversidade Biológica;
- **Cartão bancário internacional:** Foi publicado o Aviso Concernente a pagamentos ao exterior com recurso a cartão bancário internacional;
- **Limites Prudenciais das Instituições de Crédito:** Foi publicado o Aviso que aprova o Regulamento sobre Rácios e Limites Prudenciais das Instituições de Crédito;
- **Capitais Mínimos para as Instituições de Crédito:** Foi publicado o Aviso concernente aos Capitais Mínimos para as Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Operadoras de Micro finanças;
- **Fundos Próprios das Instituições de Crédito:** Foi publicado o Aviso que aprova o Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito;
- **Propriedade industrial:** Foi publicado o Diploma Ministerial que aprova os valores das taxas a cobrar pelo registo e manutenção do direito de Propriedade Industrial;
- **Comércio do algodão caroço:** Foi publicado o Decreto que fixa os preços mínimos de compra ao produto do algodão caroço;
- **Transportes Aéreos** Foi publicada a Resolução que ratifica o Acordo sobre Serviços de Transportes Aéreos entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da Índia;
- **Utilização do Espaço Marítimo:** Foi publicado o Decreto que aprova o Regulamento que estabelece o Regime Jurídico de Utilização do Espaço Marítimo Nacional;
- **Indústria de Extração de Minerais:** Foi ratificado o Diploma Ministerial atinente ao reajuste dos salários mínimos para os trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no **sector 3** da Indústria de Extração de Minerais;
- **Indústria Transformadora:** Foi ratificado o Diploma Ministerial atinente ao reajuste dos salários mínimos para os trabalhadores que desenvolvem actividades integradas no **sector 4** da Indústria Transformadora.